



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

Recebido
Bancalini

INDICAÇÃO Nº 332 /2025

Em 07 de Maio de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente **para que seja realizada a REFORMA GERAL do PSF do Bairro Monte Castelo.**

JUSTIFICATIVA

A importância de se fazer uma reforma geral no PSF do Bairro Monte Castelo pode ser destacada por vários motivos que afetam diretamente a qualidade do atendimento à população e o bem-estar da comunidade, tais como, melhoria nas condições de atendimento, espaço físico adequado permite melhor organização das salas de espera, consultórios, farmácia e setores administrativos, ambiente mais acolhedor e humanizado favorece a relação entre os profissionais de saúde e os pacientes, Valorização dos profissionais de saúde, instalações mais modernas e confortáveis motivam os profissionais e reduzem o desgaste no ambiente de trabalho, equipamentos adequados e infraestrutura eficiente aumentam a produtividade e qualidade dos serviços prestados.

Estrutura reformada permite melhor controle de infecções, higiene e separação adequada entre pacientes com diferentes tipos de atendimento. A reforma pode incluir adequações para pessoas com deficiência, como rampas, corrimãos e banheiros adaptados, garante que todos os cidadãos tenham acesso igualitário ao serviço de saúde. Um PSF reformado e bem equipado tem maior capacidade de resolver problemas de saúde na própria comunidade, evitando sobrecarga de hospitais e unidades de urgência.

A revitalização do espaço gera maior confiança da população no sistema de saúde local, além de mostrar compromisso do poder público com o bem-estar da comunidade. Uma reforma no PSF do Monte Castelo é um



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

investimento na saúde preventiva, na dignidade dos moradores e na eficiência do sistema público de saúde.

Sabemos do compromisso e do empenho da gestão atual, conhecendo sua visão e vontade de melhorar nossa cidade cada vez mais, acreditamos na sua capacidade.

Certo do apoio dos nobres Edis para a apreciação e aprovação da presente preposição. Coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 07 de Maio de 2025.

Clemeson de Jesus Castro

Vereador